



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

5º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 33/2020 - Promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícola e execução de obras/serviços voltados para atendimento a projetos produtivos e fomento à sustentabilidade local, objetivando a exploração e estruturação das potencialidades e vocações regionais, atividades e arranjos produtivos, contribuindo assim com dinamização da economia local em municípios diversos, localizados na área de atuação da 6ª/Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, contados a partir de 06/07/2026.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Recurso proveniente do TED nº 33/2020, no valor total de R\$ 7.428.272,25 (sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **Contrato nº 6.433.00/2020**, firmado com a empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD - de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29 m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560488, no valor total de R\$ 1.499.971,20. Valor liquidado R\$ 802.009,53; Processado a Pagar: R\$ 265.341,55; Valor a liquidar R\$ 697.961,67.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0148/2020**, firmada com a empresa LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER, CNPJ nº 28.895.198/0001-38, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) Arados Reversíveis. Nota de Empenho 2020NE560284, no valor total de R\$ 112.200,00. Valor liquidado e pago R\$ 112.200,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0149/20220**, firmada com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, tendo por objeto a aquisição de 12 (doze) Grades Niveladoras. Nota de Empenho 2020NE560285, no valor total de R\$ 162.000,00. Valor liquidado e pago R\$ 162.000,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0156/2020**, firmada com a empresa REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, tendo por objeto a aquisição de 06 (seis) Retroscavadeiras. Nota de Empenho 2020NE560297, no valor de R\$ 1.290.000,00. Valor liquidado e pago R\$ 1.290.000,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0159/2020**, firmada com a empresa RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.332.890/0001-06, tendo por objeto a aquisição de Caminhão Basculante. Nota de Empenho 2020NE560300 no valor de R\$ 514.800,00 sendo o saldo total cancelado R\$ 514.800,00. Situação: Cancelado.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0160/2020**, firmada com a empresa REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CNPJ nº 17.449.881/0001-25, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) retroscavadeiras. Nota de Empenho 2020NE560301 no valor de R\$ 430.000,00. O valor total foi cancelado R\$ 430.000,00. Situação: Concluído.
- **Contrato nº 6.282.00/2020**, firmado com a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.604.422/0001-90, tendo por objeto a execução de serviços de engenharia civil para perfuração e instalação de poços tubulares. Nota de Empenho 2020NE560348 no valor de R\$ 1.429.817,48. Valor liquidado e pago R\$ 1.290.841,14 e saldo Cancelado R\$ 138.976,34. Situação: Concluído.

- **Contrato nº 6.144.00/2019**, firmado com a empresa TOTAL VISION CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.467.320/0001-06, tendo por objeto os serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica. Nota de Empenho 2020NE560351 no valor de R\$ 30.923,46. Valor liquidado e pago R\$ 30.923,46. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Contrato nº 6.315.00/2020**, firmado com a empresa MASTER SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 04.890.902/0001-00, tendo por objeto a execução dos serviços de engenharia civil para pavimentação em bloco intertravado, de vias urbanas e rurais em municípios da área de atuação da 6ª SR da CODEVASF. Nota de Empenho 2020NE560381 no valor de R\$ 887.498,78. Valor liquidado e pago R\$ 861.918,58 e saldo cancelado R\$ 25.580,20. Situação: Concluído.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0252/2020**, firmada com a empresa HGV - HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 24.355.745/0001-31, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão pipa. Nota de Empenho 2020NE560492 no valor de R\$ 348.000,00. Valor liquidado e pago R\$ 348.000,00. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Contrato nº 6.416.00/2020**, firmado com a empresa TAMFSERV SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.960.962/0001-46, tendo por objeto o apoio administrativo na 6ª SR da Codevasf para as ações de emendas e termos de execução descentralizadas. Notas de Empenho 2020NE560523 e 2020NE560529 nos respectivos valores de R\$ 132.835,64 e R\$ 33.641,90. Valores liquidados e pagos respectivamente R\$ 132.835,64 e R\$ 33.641,90. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Ordem de Fornecimento nº 6.0340/2020**, firmada com a empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, tendo por objeto a aquisição de caixas d'agua de 1.000 L com tampa em polietileno. Nota de Empenho 2020NE560638 no valor de R\$ 419.644,92. Valor liquidado e pago R\$ 419.644,92. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.
- **Contrato nº 6.160.00/2019**, firmado com a empresa H2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.075.993/0001-40, tendo por objeto a execução de serviços de topografia, em apoio à elaboração de projetos e acompanhamento de obras e serviços. Nota de Empenho 2020NE560867 no valor de R\$ 136.871,25. Valor liquidado e pago R\$ 136.871,25. Situação: Concluído. Percentual executado 100%.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local e regional, identificação das potencialidades locais e melhoria da qualidade de vida da população.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Devemos considerar que o Contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD) de vias urbanas e rurais em municípios diversos, localizados em área de atuação da CODEVASF 6ª/SR, no Estado da Bahia, possui um saldo de processados a pagar no valor de R\$ 265.341,55 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e de restos a pagar o valor de R\$ 697.961,67 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Vale destacar que esse recurso é proveniente de RP9, portanto estava bloqueado em virtude da ADPF 854 – STF, que impossibilitou o pagamento de faturas já liquidadas e a liquidação do saldo da nota de empenho. A nota de empenho 2020NE560488 está vinculada a diversos pagamentos de faturas já liquidadas, porém ainda não pagas. Dessa forma, mostra-se imprescindível a atualização do presente TED, a fim de viabilizar o apoio parlamentar e a consequente realização dos pagamentos em atraso.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 33/2020 por 12 meses para permitir o pagamento referente ao contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil	Und.	1	2.387.469,98	2.387.469,98	Julho/2020	Julho/2027
Meta 2	Execução de obras de infraestrutura civil - Perfuração e Instalação de Poços tubulares	Und.	1	1.429.817,48	1.429.817,48	Julho/2020	Julho/2027
Meta 3	Aquisição de Caixas d'água	Und.	1	419.712,54	419.712,54	Julho/2020	Julho/2027
Meta 4	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	2.857.000,00	2.857.000,00	Julho/2020	Julho/2027
Meta 5	Administração/Fiscalização Reserva Técnica	Und.	1	334.272,25	334.272,25	Julho/2020	Julho/2027
TOTAL					7.428.272,25		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	305.123,46
2021	3.520.549,05
2022	828.610,03
2023	279.263,98
2024	421.998,35
2026	697.961,67
TOTAL	7.428.272,25

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 Obras e Instalações	Não	R\$ 4.237.000,00
44.90.52 Equipamentos e Matérias Permanentes	Sim	R\$ 2.857.000,00
44.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 334.272,25

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 15/07/2026, às 12:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 16/07/2026, às 23:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6822449** e o código CRC **C28088BD**.